



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 111 de 2021  
Sessão Extraordinária nº 029 de 2021  
1ª Votação (X) 20 2ª Votação (X) 20  
Aprovado em: / /  
Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Contra \_\_\_\_\_  
Obs.: \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_ 1º Secretário \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO Nº. 029/2021.

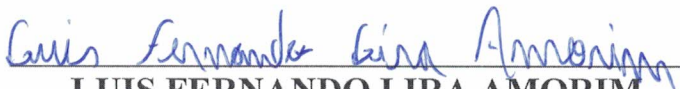
Do Vereador LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina, informática e outros. Que sejam feitos para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana.

### JUSTIFICATIVAS

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 26 de março de 2021.

  
**LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM**  
Vereador